

BOLETIM INFORMATIVO

CONSULTA DA NFe PELO DESTINATÁRIO É OBRIGATORIA

A consulta da NF-e é obrigatória por parte do comprador da mercadoria. Para a visualização das informações da NFe é necessário fornecer a Chave de Acesso da Nota Fiscal, impressa do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE. Esta chave é composta das seguintes informações: UF, Ano/Mês, CNPJ, Modelo, Série, Número NF-e, Código Numérico e dígito verificador.

Esta chave pode ser digitada, capturada como uso do Leitor de Código de Barras unidimensional, ou obtida diretamente do arquivo eletrônico da NF-e.

A consulta da NFe na internet permite que o destinatário da mercadoria tenha mais segurança na operação, pois é um mecanismo de verificação para saber se a operação foi declarada ao fisco.

Cabe destacar que o destinatário não necessita imprimir qualquer documento para comprovar que realizou a consulta de validade da NFe.

FUNDAMENTO LEGAL: PORT. CAT 162 DE 29/12/2008